



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 12513/2017

DE 2017

L I D O  
07/11/17  
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
INDO Nº 12513 / 2017  
Folha Nº 01 de 10.

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a regularização e revitalização dos becos e puxadinhos do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a regularização e revitalização dos becos e puxadinhos do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Urge ao Poder Público garantir a regularização e revitalização dos espaços acima citados contribuindo para legalidade dos mesmos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

**Autor**



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 8 de novembro de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 10513 / 2017  
Folha N° 02 de 10.